



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 0844/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°447/2007 e o que dispõem a Lei 897/2013.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Exonerado para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Estradas e Maquinas - SEAGRI, o **Sr° . Fábio Zucolotto**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/06/2013.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 05 de junho de 2013.


Maria Dulcé Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 05 de junho 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH